



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4437/2014

Edital nº. 2258/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA E L RIBEIRO TRANSPORTE**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 42 Km por dia (42Km de estrada de chão).

Roteiro:

06hs – Urumbeva x Quevedos x Estrada da Guarda Velha (João Francisco) x BR 392.

12hs30min – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 144,87(Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

Empresa E. L. Ribeiro Transporte
Contratada

Otomar Vivian
Prefeito



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310867459-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO LUIZ RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) SANDRA MARISA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1970	IDENTIDADE (número) 1045784939	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 562.067.630-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320201 Atividades secundárias 4313400 4930202 4924800 8011101 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 5320-2/01- SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930-2/02- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR POR VIA TERRESTRE 8011-1/01- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8111-7/00- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4923-0/02- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 8622-4/00- SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 5229-0/02- SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.919.831/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E L RIBEIRO TRANSPORTE ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	<p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 3981359</p> <p style="text-align: center;">Protocolo: 14/048728-0, DE 14/08/2014</p> <p style="text-align: center;">Empresa: 43.10867459-8 E L RIBEIRO TRANSPORTE</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310867459-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO LUIZ RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) SANDRA MARISA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1970	IDENTIDADE (número) 1045784939	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 562.067.630-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO 5223-1/00- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02- SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/01- SERVIÇO DE TAXI		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.919.831/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>EL RIBEIRO TRANSPORTE - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.919.831/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L RIBERO TRANSPORTE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKAR TRANSPORTES - AGENCIAMENTO E LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R MILTON MAGALHAES	NÚMERO 448	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-4039
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Secretaria de Município da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a concessão de licença a **LE RIBEIRO TRANSPORTE - ME** *****

***** para estabelecer-se no seguinte local **RUA MILTON MAGALHAES, Nº 448**

com atividade de: **SERV. DE MALOTE NÃO REAL. PELO CORREIO NAC., OBRAS TERRAP., TRANSP. ROD. DE CARGA, EXC. PROD. PER. E MUD., TRANSP. ESCOLAR. ATIV. VIGILÂNCIA E SEG. PRIV., SERV. APOIO A EDIF., EXC. COND. PREDIAIS, TRANSP. PASSAGEIROS-LOC. DE AUT. COM MOTORISTAS, SERV. REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC. SERV. MÓVEIS DE ATEN. A URGÊNCIA, SERV. DE REBOQUES DE VEÍCULOS**

Início das Atividades em **06/07/2012** Area de: **15 m²**

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

CNPJ / CPF: **15.919.831/0001-39**

OBS: **NÃO POSSUI LOCAL FIXO**

EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição 5.094	Código Atividade 5320201 - 4313400 - 4930202 - 4924800 - 8011101 8111700 - 4923002 - 8622400 - 5229002
-------------------------------------	--

VISTORIADO
Em **11/12/2014**

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal nº 889/50
Secretaria de Município da Fazenda

Flávio Augusto Barreiro
Secretaria de Município da Fazenda

Delma D.V. Marques
Auditor Fiscal nº 338/15
Secretaria de Município da Fazenda

PAGAMENTO / VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2014 Volnei Veber de Rosso Setor de Arrecadação e Tributação Setor Auditor Fiscal nº 889/50 Secretaria de Município da Fazenda	VALIDADE 31/12/2015 Volnei Veber de Rosso Setor de Arrecadação e Tributação Setor Auditor Fiscal nº 889/50 Secretaria de Município da Fazenda	VALIDADE 31/12/2016 Volnei Veber de Rosso Setor de Arrecadação e Tributação Setor Auditor Fiscal nº 889/50 Secretaria de Município da Fazenda
VALIDADE 31/12/____ Setor de Arrecadação	VALIDADE 31/12/____ Setor de Arrecadação	VALIDADE 31/12/____ Setor de Arrecadação
VALIDADE 31/12/____	VALIDADE 31/12/____	VALIDADE 31/12/____



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME
CNPJ: 15.919.831/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:56:21 do dia 13/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2016.

Código de controle da certidão: **BF1F.4D8F.C3A4.954D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECETA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009339053

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EL RIBEIRO TRANSPORTE - ME**

Endereço: -

CNPJ: **15.919.831/0001-39**

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/4/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018374040

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO N° 183/2016

COD. CONTRIBUINTE.:15919831
CONTRIBUINTE.....:E L RIBEIRO TRANSPORTE- ME
CPF/CNPJ.....:15.919.831/0001-39
ENDEREÇO.....:MILTON MAGALHAES
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF:RS 448

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Fevereiro de 2016 .

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade: 943029824943029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.919.831/0001-39
Certidão nº: 13869858/2016
Expedição: 30/01/2016, às 16:31:15
Validade: 27/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.919.831/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.